

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Secretaria Regional da Economia – Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos

Endereço postal:

Rua do Mercado, n.º 21, 1.º e 2.º andar

Localidade:

Ponta Delgada

Código postal:

9500 326

País:

PORTUGAL

Telefone:

296 209800

Fax:

296 271112

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada para a realização de trabalhos complementares na Aerogare Civil das Lajes

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Região Autónoma dos Açores - Aerogare Civil das Lajes, sita em Pedreiras - Lajes - Vila da Praia da Vitória, Terceira, Açores

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Execução da empreitada para a realização de trabalhos complementares na Aerogare Civil das Lajes que consistem, nomeadamente, na realização de arranjos exteriores, instalações e equipamentos de águas e esgotos, instalações eléctricas especiais e avac e construções diversas.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45210000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 140 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada, no montante correspondente a 5% do valor pelo qual a empreitada tenha sido adjudicada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo de empreitada é por série de preços para a totalidade dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário.

Podem concorrer associações de empresas, desde que todas as empresas associadas possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de Empreiteiro de Obras

Públicas, e comprovem, em relação a cada uma das empresas os requisitos no artigo 15.º do Programa de Concurso e desde que cumpram com as regras estabelecidas no artigo 9.º do Programa de Concurso.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Todos os concorrentes devem cumprir as condições previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Para os concorrentes estabelecidos em Portugal, serão admitidos empreiteiros com titularidade de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), contendo as seguintes autorizações:

a1) A classificação como Empreiteiro Geral de Edifícios na 1.ª Categoria, da Classe correspondente ao valor da proposta;

ou

a2) A 1.º subcategoria da 4.ª Categoria, na Classe correspondente ao valor da proposta;

e

b) As 1.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategoria da 1.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(em), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na cláusula 6.3 do Caderno de Encargos;

c) As 1.ª e 11.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que a que respeite(em), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na cláusula 6.3 do Caderno de Encargos;

d) As 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(em), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na cláusula 6.3 do Caderno de Encargos.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definido no programa de concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Definido no programa de concurso

### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definido no programa de concurso

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Anúncio Electrónico

DR\_A\_II

#### IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

##### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: Preço – Ponderação: 40

Critério: Prazo e demonstração da viabilidade do cumprimento – Ponderação: 30

Critério: Programa de controlo de qualidade da obra – Ponderação: 10

Critério: Qualidade técnica da proposta – Ponderação: 20

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 10/03/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 400

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem da Tesouraria da Região Autónoma dos Açores

##### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 10/03/2008

Hora: 17:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

##### IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 11/03/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Auditório da Secretaria Regional da Economia, sito na Rua de São João, n.º 47, 9.500 – Ponta Delgada

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir todos os interessados, mas apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor base para efeito do concurso é de € 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil euros), não incluindo o Imposto sobre o valor acrescentado.

O prazo de execução indicado em II. 3, deve ser entendido como prazo máximo.

##### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

28/01/2008

28 de Janeiro de 2008. – O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.